

TC 004.627/2012-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.**Responsável:** Maria Aparecida da Silva Ribeiro (127.308.313-04)**Interessado:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA (05.648.738/0001-83)**Assunto:** Retorno unidade técnica**DESPACHO**

Mediante o Acórdão 9370/2012-2ª Câmara, proferido em sede de tomada de contas especial, os responsáveis foram condenados a restituir a importância de R\$ 24.900,00 aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social.

A unidade técnica aponta erro material nesse acórdão ao argumento que a devolução dos recursos deveria ser para o Tesouro Nacional. (peça 20)

Entretanto, verifico que a origem dos recursos tratados nestes autos é efetivamente o Fundo Nacional de Assistência Social, de forma que não subsiste o erro material apontado.

À Secex/MA, para as providências a seu cargo.

Brasília, 20 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator